

Resposta a Pedido de Esclarecimento ao Edital de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90003/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição e entrega de itens de vestuário e acessórios para trabalhadoras e trabalhadores que irão integrar e complementar as equipes de saúde que atuam nos territórios indígenas do Brasil, vinculados aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), e trabalhadores que atuam no núcleo central da AgSUS.

DECISÃO

Trata-se de pedido de **ESCLARECIMENTOS** do pregão eletrônico nº 90003/2024, apresentado pela empresa MARLUVAS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, sem qualificação, através do e-mail grazielli.camilo@marluvas.com.br.

1. ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais, foi marcada originalmente para ocorrer em **05/02/2025**. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no artigo 55 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, o prazo-limite para envio de pedidos de esclarecimentos se encerra às 23:59 do dia 30/01/2025.

Deste modo, o pedido de Esclarecimentos em exame foi protocolizado **tempestivamente**, posto que recebido por meio eletrônico conforme exigido no instrumento convocatório em 24/01/2025 às 09h19.

1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, visto que pessoa jurídica de direito privado cujo objeto social e ramo de atividade está em plena conformidade com o objeto da licitação.

1.3 FORMA: Foi formalizado por meio previsto em Edital (e-mail), em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado, com fundamentação embora sem a qualificação da empresa.

Conclui-se, portanto, que a requerente preencheu todos os requisitos de admissibilidade estabelecidos no edital e na legislação correlata.

2. RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A impetrante apresentou pedido de esclarecimentos ao Edital, questionando, resumidamente, que:

- I. *“Como foi republicado o edital gostaríamos de saber se os CA’s 46782, 38149 ou 38097 continuam sendo os de referência item 01 do Grupo 01 - 13.210 pares de BOTA FLORESTAL?”*

3. APRECIÇÃO DE MÉRITO DO PEDIDO

Após a avaliação da Comissão de Seleção acerca dos fatos questionados, preservando o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **esclarece-se que:**

- I. A descrição do item ofertado deve atender integralmente ao material exigido no Termo de Referência, conforme descrição contida no Anexo I do Termo de Referência, reproduzida abaixo:
“Confeccionada em couro com cano inteiro, protetor de canela, protetor de metatarso, em couro hidrofugado, forrado em couro. Com palmilha interna removível em EVA com tratamento anti-micróbio. Biqueira de aço ou composite. Fechamento na lateral interna em Zíper com lingueta fole de proteção. Indicada para serviços florestais que ofereçam riscos de natureza média, oferecendo proteção na região das pernas contra cortes e perfurados e garantindo conforto e segurança às pernas, tornozelos e pés. ABNT NBR ISO 20345. Tamanhos: sob medida com previsão de numeração de 34 a 44, a ser informado na ordem de serviço.”
- II. No tocante aos Certificado de Aprovação (CA) dos EPIs, cumpre esclarecer que as categorias de profissionais que serão atendidas não foram modificadas, portanto, os CAs que atendiam à versão anterior do Termo de Referência seguem de acordo com a demanda ora apresentada.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico desta Agência, para conhecimento dos interessados.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
PREGOEIRA

BEATRIZ LOURRANY DOS SANTOS ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 1dc4b3db-81df-4453-b0c2-2a4c1574e384

Resumo do arquivo original: 68e7eb943e4e16609223f265f8ad6333a3629986a896ad60794f43e2b3cc47db

Data: 27/01/2025 15:26:48 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/1dc4b3db-81df-4453-b0c2-2a4c1574e384>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: Beatriz Lourrany dos Santos Araujo

Telefone: Não informado

E-mail: beatriz.araujo@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 27/01/2025 15:26:46 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Daniela dos Santos Almeida

Telefone: Não informado

E-mail: daniela.almeida@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 27/01/2025 15:23:56 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token